

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 05 de Dezembro de 2023, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 11 de Dezembro de 2023.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



**MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023
(ACTA Nº 27)**

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 21/2023**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **15 de Setembro**, da **Acta nº 22/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **25 de Setembro** e da **Acta nº 23/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **10 de Outubro**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Tamára Simão, aprovar a Acta nº 21/2023, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia 15 de Setembro, a Acta nº 22/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 25 de Setembro e a Acta nº 23/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 10 de Outubro.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação de preço do Cartão Escolar Municipal**, por motivos de substituição não imputáveis ao Município.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/226/2023, fixar em 5,00€ (cinco euros) o valor da 2ª via do Cartão Escolar Municipal pré-pago.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Aquisição de Livros de Literatura Infantil, no âmbito do Plano Nacional de Leitura e Sacos de Papel – Presentes de Natal 2023**, para a Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/267/2023, aprovar a aquisição de 595 Livros de Literatura Infantil à empresa Minutos de Leitura – Edições, Lda., no valor de 1.765,96€, com IVA incluído, bem como a aquisição de 70 sacos de papel à empresa Argomagazine, no valor de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

51,80€, com IVA incluído, no âmbito do Plano Nacional de Leitura e Sacos de Papel – Presentes de Natal 2023, para a Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **reembolso das importâncias pagas pela Vumba – Exploração Florestal Agro-Pecuária e Turismo SA, à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) referentes ao IMI e ao Adicional do IMI**, relativos à parcela de terreno doado ao Município, para a Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/380/2023, aprovar o reembolso, à Vumba – Exploração Florestal Agro-Pecuária e Turismo SA, das importâncias pagas por esta empresa à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) referentes ao IMI e ao Adicional do IMI, relativos à parcela de terreno doado ao Município, para a Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça, no valor total de 1.164,17€ (mil cento e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos).--

-----**QUARTO: Segunda Adenda ao Protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água à população de Malhada Chã e da transferência da respectiva gestão a favor do Município de Arganil.** Submissão da proposta à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a proposta da Segunda Adenda ao Protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água à população de Malhada Chã e da transferência da respectiva gestão a favor do Município de Arganil.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de atribuição de apoio financeiro à **APPACDM – Unidade Funcional de Arganil, para a construção da Casa dos Afectos.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/384/2023, aprovar a atribuição de apoio financeiro à APPACDM – Unidade Funcional de Arganil, para a construção da Casa dos Afectos, no valor total de 39.356,00€ (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e seis euros), ao abrigo dos artigos 13º e 14º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação **das candidaturas de apoio ao investimento no âmbito do Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/385/2023, aprovar, no âmbito do Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos, a atribuição dos seguintes montantes às colectividades descritas:-

-----Grupo Desportivo de S. Martinho da Cortiça - requalificação do piso do pavilhão de S. Martinho da Cortiça = 16.500,00€;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---Associação Roller Dance - aquisição de arnês de patinagem artística = 500,00€;---
 ---Projecto Radical - Associação Juvenil - obras de beneficiação da sede da associação = 5.000,00€;-----
 ---APPACDM - projectos de arquitectura e especialidades da "Casa de Afectos" = 6.000,00€;-----
 ---Grupo Folclórico da Região de Arganil - aquisição de matéria prima para a confeção de fatos - 1.000,00€;-----
 ---Clube Operário Jardim do Alva C.O.J.A.) - obras de reabilitação no edifício social do clube = 5.000,00€;-----
 ---Centro Social e Paroquial de Benfeita - aquisição de veículo eléctrico = 5.000,00€;-
 ---Vespa Clube Serra do Açor - obras de reabilitação na sede da colectividade = 2.000,00€;-----
 ---Associação Filarmónica de Arganil - aquisição de instrumentos = 2.500,00€;-----
 ---Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova de Côja - aquisição de instrumentos = 2.500,00€;-----
 ---Associação Filarmónica Barrilense - aquisição de instrumentos = 1.200,00€.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta da **Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2023**. Submissão da proposta à Assembleia Municipal.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a proposta da Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2023.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de autorização para a **abertura e para a designação do Júri dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direcção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Directa e Chefe da Unidade de Obras Municipais e Particulares**, da Divisão de Gestão Urbanística dos serviços municipais de Arganil. Submissão da proposta à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----1 - Aprovar a autorização para a abertura dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direcção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Directa e Chefe da Unidade de Obras Municipais e Particulares, da Divisão de Gestão Urbanística dos Serviços Municipais de Arganil, nos termos do artigo 4º do DL nº 209/2009, de 03 de Setembro, na actual redação e dar conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal.-----

-----2 - Submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a proposta do seguinte Júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia de 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Directa:-----

---Presidente – Fernando Pereira Alves, Director do Departamento de Obras e Urbanismo do Município da Pampilhosa da Serra;-----

---Vogais – Paula Cristina da Silva Silvestre, Directora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização, da Comunidade





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Intermunicipal da Região de Coimbra e Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques,
Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Arganil.-----

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta **de alteração ao Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do 3º Grau do Município de Arganil, integrante da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil.** Submissão da proposta à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a proposta de alteração ao Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do 3º Grau do Município de Arganil, integrante da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil.-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da proposta de **adesão do Município à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE)** – Educação Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário. Submissão da proposta à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/272/2023, submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a proposta de adesão do Município à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE) – Educação Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 31/2023**, celebrado com a **Freguesia de Secarias.** Submissão da mesma à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/148/2023, submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a Adenda ao Contrato-Programa nº 31/2023, celebrado com a Freguesia de Secarias.-----

-----**DÉCIMO SEGUNDO:** Apreciação e votação da **Segunda Adenda ao Contrato-Programa nº 13/2021**, celebrado com a **União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.** Submissão da mesma à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/146/2023, submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a Segunda Adenda ao Contrato-Programa nº 13/2021, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Manuel António de Oliveira**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/117/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**SEGUNDO:** De **Sérgio Augusto de Frias Nunes**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/118/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**TERCEIRO:** De **James Owen Cogger**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/119/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**QUARTO:** De **Zulmira de Jesus Carvalho de Oliveira**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/120/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**QUINTO:** De **Maria do Nascimento Franco Antunes Costa**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/121/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**SEXTO:** De **Eduardo Ferreira Nunes**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/122/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**SÉTIMO:** De **Alfredo Santos Marques**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/123/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**OITAVO:** De **Maria da Costa Marques Almeida**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/124/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**NONO:** De **Alberto Mário Duarte Correia**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/125/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**DÉCIMO:** De **Amândio Rodrigues Coelho**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/127/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** De **Mélanie Gonçalves da Costa**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/130/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**DÉCIMO SEGUNDO:** De **AMMA 1981 – Têxtil SA**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/142/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.**, a requerer compensações em numerário ao Município; relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços de equipamentos de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público; relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas – Alterações à





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

licença de Construção de Edifício de Comércio e Serviços na Rua Comendador Saúl Brandão, vila de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1203/2023, aprovar as compensações em numerário ao Município: relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços de equipamentos de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público, no valor de 1.211,24€ (mil duzentos e onze euros e vinte e quatro cêntimos); relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, no valor de 405,69€ (quatrocentos e cinco euros e sessenta e nove cêntimos) – Alterações à licença de Construção de Edifício de Comércio e Serviços na Rua Comendador Saúl Brandão, vila de Arganil.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

(Handwritten signature)

